



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Biguaçu

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2018-DF/GJ 1ª**  
**Vara Cível/GJ 2ª Vara Cível/GJ Vara Criminal**

Os Juízes de Direito **José Clésio Machado**, Titular da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro, **Yannick Caubet**, Titular da 2ª Vara Cível, e **Luciana Santos da Silva**, respondendo pela Vara Criminal, Comarca de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica no centro do município de Biguaçu, nesta data, sem previsão de retorno, segundo a companhia de energia elétrica, o que inviabiliza as atividades nos setores localizados no prédio do Fórum desta Comarca,

**RESOLVEM:**

Art. 1º SUSPENDER o expediente e os prazos judiciais no dia de hoje, nos setores vinculados à Direção do Foro, na 1ª Vara Cível, na 2ª Vara Cível e na Vara Criminal, com fulcro no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina-CNCGJ.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e Ordem dos Advogados do Brasil, esta última por meio da subseccional de Biguaçu.

Biguaçu, 2 de março de 2018.

  
José Clésio Machado  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

  
Yannick Caubet  
Juiz de Direito

  
Luciana Santos da Silva  
Juíza Substituta